



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2022

FUNDO ESPECIAL DE COMPENSAÇÃO DA GRATUIDADE DOS ATOS DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOAS NATURAIS – FUNCIVIL / UG - 060300

NOTA 1: INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Natureza Jurídica

O Fundo Especial de Compensação da Gratuidade dos Atos de Registro Civil de Pessoas Naturais - FUNCIVIL foi instituído pela Lei nº 3.408, de 28 de Dezembro de 2018, inscrito no CNPJ 10.606.042/0001-24, tendo como principal objetivo compensar às serventias de registro civil de pessoas naturais pelo provimento da gratuidade dos atos praticados pelos registradores civis de pessoas naturais, na conformidade da lei.

Cabe ressaltar que em função da referida Lei, o FUNCIVIL não possui estrutura física e quadro de pessoal próprio, suas ações e metas são realizadas nas dependências do Tribunal de Justiça ao qual está vinculado, utilizando-se de recursos humanos e materiais no cumprimento de sua função a qual foi criada.

1.2 Natureza Operacional

A principal atividade econômica do FUNCIVIL é a administração pública em geral cuja natureza jurídica é denominada de Fundo Público, administra recursos próprios, detalhado na Fonte 760 - Recursos e Emolumentos e Taxas Judiciais referente, Taxa de Fiscalização Judiciária – TFJ dos serviços notariais e ou de registros.

A fonte 760 – Recursos e Emolumentos e Taxas Judiciais, passou a vigorar neste exercício a partir de 01 de janeiro por força da Portaria 710 de 25 de fevereiro de 2021/STN e Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de Fevereiro de 2021.

O orçamento de 2022 foi destinado a atender ao seguinte programa, integrado ao Plano Plurianual Anual (PPA):

- ✓ Manutenção e Gestão do Tribunal de Justiça – Código: 1145;

1.3 Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis apresentadas neste Relatório Técnico foram elaboradas de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 1964, com as alterações constantes no Manual de Contabilidade Pública, que recepcionou os ditames das Normas Brasileiras de Contabilidade



Aplicadas ao Setor Público, especialmente as da NBCT 16.6, Lei Complementar nº 101, de 2000, os Princípios de Contabilidade, representando adequadamente em todos os seus aspectos a situação da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Tribunal de Justiça, em 31 de dezembro de 2022.

NOTA 2: RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

BASE DE MENSURAÇÃO

As demonstrações contábeis em evidências tem como fonte de informação dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira Estado do Tocantins (SiafeTO) e foram preparadas com base no custo histórico, estão apresentadas em unidades de Real que é a moeda funcional do FUNCIVIL.

As peças contábeis foram aprovadas pelo presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins para apresentação ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins na data de assinatura destas.

2.1 Novas Normas

As práticas contábeis são regidas pelas normatizações da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP e pelas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, bem como suas atualizações e aprimoramentos à Contabilidade Pública.

A Contabilidade do FUNCIVIL é processada por meio eletrônico via Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins - SiafeTO.

A orientação normativa e a supervisão técnica das atividades e dos procedimentos contábeis e fiscais, para o adequado registro dos atos e dos fatos da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, são de responsabilidade da Superintendência de Gestão Contábil, da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins.

NOTA 3: INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis constituem parte integrante na prestação de contas das ações executadas no exercício financeiro no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, e são compostas pelo Balanço Patrimonial - Anexo 14; Balanço Orçamentário - Anexo 12; Balanço Financeiro - Anexo 13; Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15; Demonstrativo do Fluxo de Caixa, Notas Explicativas e, demais relatórios exigidos pela Lei nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; e Instrução Normativa nº 006, de 2003, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que regulamenta a prestação de contas anual da



Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e dos Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas.

3.1 Balanço Patrimonial – Anexo 14

O Balanço Patrimonial evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do FUNCIVIL. Encontra-se distribuído em duas seções, ativo e passivo, em que se distribuem os elementos patrimoniais e, em comparação à do exercício anterior e indicar o valor do Saldo Patrimonial (PL).

Neste Balanço Patrimonial foi concebido de forma a classificar os elementos do ativo e do passivo em “circulantes” e “não circulantes”, de acordo com os atributos de exigibilidade e conversibilidade e patrimônio líquido, conforme orientações das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP e de acordo a estabelecido pela Lei Federal 4.320/64.

O Balanço Patrimonial (Anexo 14) demonstra superávit ou déficit financeiro apurado no exercício, conforme os seguintes detalhamentos:

3.1.1 Ativos Circulante

São reconhecidos pelo valor original. As atualizações são registradas diretamente em contas de resultado.

- Caixa e Equivalente de Caixa – Representam as disponibilidades financeiras no valor de R\$ 10.348.505,64 (dez milhões, trezentos e quarenta e oito mil quinhentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

3.1.2 Passivo Circulante

São reconhecidos pelo valor original as obrigações a curto prazo, as consignações e os pagamentos a terceiros.

3.2 Demonstrações das Variações Patrimoniais – Anexo 15

Nas Demonstrações das Variações Patrimoniais - DVP, evidenciam-se as alterações ocorridas no Patrimônio durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, abaixo demonstradas:

- Variações Patrimoniais Aumentativas, proveniente de arrecadação de taxas, emolumentos e custas judiciais e extrajudiciais;



- Variações Patrimoniais Diminutivas, corresponde a uso de bens, serviços e consumo de capital fixo, transferências e delegações concedidas referente repasses aos oficiais registradores em conformidade e especificação da norma (item 1.1).
- Do confronto das Variações Patrimoniais Aumentativas (R\$ 19.974.304,17) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (R\$ 13.945.972,36), apurou saldo positivo de R\$ 6.028.331,81 (seis milhões, vinte e oito mil trezentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos).

3.3 Demonstrações do Fluxo de Caixa – Anexo 18

A Demonstração Fluxo de Caixa apresentou os valores no final do exercício, em 31/12/2022:

Caixa e Equivalente de Caixa, saldo inicial em 1º/01/2022 (R\$ 4.375.664,38), somado aos ingressos operacionais (R\$ 22.323.308,26), subtraído das despesas operacionais (R\$ 16.350.467,00), resultou saldo final em caixa e equivalente de caixa no valor de R\$ 10.348.505,64 (dez milhões, trezentos e quarenta e oito mil quinhentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

3.4 Balanço Orçamentário – Anexo 12

Receitas Orçamentárias

As Receitas Realizadas Correntes somaram R\$ 19.974.304,17 (dezenove milhões, novecentos e setenta e quatro mil trezentos e quatro reais e dezessete centavos). Não houve Receita de Capital.

As Despesas executadas resultaram em R\$ 14.024.333,24 (quatorze milhões, vinte e quatro mil trezentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos).

Do confronto entre as receitas orçamentárias e as despesas orçamentárias resultou no superávit de R\$ 5.949.970,93 (cinco milhões, novecentos e quarenta e nove mil novecentos e setenta reais e noventa e três centavos).

3.4 Balanço Financeiro – Anexo 13

Este demonstrativo apresenta as receitas e despesas orçamentárias e extraorçamentárias, conforme determina a Lei nº 4.320, de 1964, e as Normas da STN, em 31 de dezembro 2021, da seguinte forma:

Os ingressos no valor de R\$ 19.974.304,17 (dezenove milhões, novecentos e setenta e quatro mil trezentos e quatro reais e dezessete centavos), decorrentes de receita de taxas, emolumentos, custas extrajudiciais, recebimentos extraorçamentários e saldo do exercício anterior.



Os dispêndios no valor de R\$ 14.024.333,24 (quatorze milhões, vinte e quatro mil trezentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), representam as despesas orçamentárias, somado a outros pagamentos extraorçamentários (R\$ 2.347.967,18) e saldo para o exercício seguinte (R\$ 10.348.505,64), equilibrando-se, dessa forma, a equação do balanço financeiro.

Por fim, anota-se que os documentos comprobatórios dos registros contábeis das receitas e de aplicação dos recursos encontram-se arquivados e acessíveis neste Sodalício para eventual esclarecimento, se necessário.

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, na Diretoria Financeira, aos 31 dias do mês janeiro do ano de 2023.


Desembargador João Rigo Guimarães
Presidente


Gizelson Monteiro de Moura
Diretor Financeiro


Manoel Lindemar A. Lucena
Contador-CRC/DF 9642/T-TO